



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 044/2008 – DE 05 DE MARÇO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.288/2008 – de 05 de março de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.052.757,15 (dois milhões, cinqüenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quinze centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Div. de Serviços Públicos		
1545100411.005	Infra-Estrutura Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações - Cohapar IX	31764	56.086,87
4.4.90.51	Obras e Instalações – Pavim. S. Luiz	31780	97.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – Pavim. S. Francisco	31770	78.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – Área Urbana I	31782	195.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações- Área Urbana II	31783	585.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – Área Urbana III	31784	196.400,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Esportes		
2781100371.010	Constr. Ampl. Ref. Gin. Quadras Esportivas		
4.4.90.51	Obras e Instalações - Quadra S. Miguel	41614	221.616,89
4.4.90.51	Obras e Instalações - Quadra F. Vito	41615	226.677,17
4.4.90.51	Obras e Instalações - Quadra Bugre	41616	128.551,22
0900	DEPTO DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agric. e Pecuária		
2060100341.013	Patrulha Rural Mecanizada		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	31781	178.425,00
1000	DEPTO DE SAÚDE		
1002	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	31333	80.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400292.036	Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	31785	10.000,00
TOTAL			2.052.757,15

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta de excesso de arrecadação originados por Convênio firmados com o Município, conforme abaixo:

Publicado no Diário Oficial do Estado
N.º 229 de 07/03/08 pg. n.º 12



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.00	Conv. Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	31781	178.425,00
2471.99.99.00	Conv. Ministério de Integração Nacional	31780	97.000,00
2471.99.99.00	Conv. Ministério das Cidades	31782	195.000,00
2471.99.99.00	Conv. Ministério das Cidades	31783	585.000,00
2471.99.99.00	Conv. Ministério das Cidades	31784	196.400,00
1761.01.00.00	Conv. Fundo Nacional de Saúde	31333	80.000,00
2471.99.05.00	Conv. Ministério do Desenv. Social	31785	10.000,00
2472.99.99.00	Outras Transf.Conv.dos Estados e do DF	31764	56.086,87
2471.99.99.00	Conv. Min. Das Cidades	31770	78.000,00
2114.99.99.00	Outras Oper. Internas Ref. Outros Progr. de Governo	41614	221.616,89
2114.99.99.00	Outras Oper. Internas Ref. Outros Progr. de Governo	41615	226.677,17
2114.99.99.00	Outras Oper. Internas Ref. Outros Progr. de Governo	41616	128.551,22
TOTAL			2.052.757,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MARÇO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de março de 2008


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 229 da 07/03/08 pg.n.º 12